



126.537

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

MATRÍCULA FICHA DATA

126.537	01	09/04/2009
---------	----	------------

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, situado à Estrada de Santa Ignez, sob nº 1.371, antigo nº 21-A, esquina com a rua Marques, no 8º Subdistrito – Santana, com a área de 1.060,00 m2, medindo 40,15 metros de frente para a Estrada de Santa Inês, 55,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com propriedade de Eliza Marques; 14,50 metros do lado esquerdo, fazendo frente para a rua Marques, daí deflete à direita e segue 20,00 metros, confrontando com propriedade de Inês da Silva e de Madalena Natalina da Silva; daí deflete à esquerda e segue 40,50 metros, confrontando com propriedade de Inês da Silva e de Madalena Natalina da Silva, até encontrar a linha dos fundos, onde mede 8,00 metros, confrontando com propriedade de Fulvio Florêncio. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 071.073.0083-0.

PROPRIETÁRIOS: 1) AHMAD SAID YASSIN casado com WADAD MOURAD YASSIN; e, 2) HUSSEIN SAID YASSIN casado com ZAWABA HUSSEIN YASSIN, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Aluisio de Azevedo, nº 66.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 75.888, feita em 19 de abril de 1.967, desta Serventia, na qual consta como transmitentes, Chrysanto Marques, que também se assina Chrisante Marques e sua mulher Magdalena Marques, conforme escritura de 08 de fevereiro de 1.967, do 22º Tabelião de Notas, desta Capital. (Márcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado – Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Marcio Ricardo Ravagnani
Av.1:- 09/04/2009

Fabiano Rocha da Cunha

Procedo esta averbação “ex officio”, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “c” da Lei Federal 6.015/73 e à vista da certidão nº 22, expedida em 16 de agosto de 1.983, pela Prefeitura do Município de São Paulo, para ficar constando que, a Estrada de Santa Ignez, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente denominada avenida Santa Inês. (Márcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado – Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Marcio Ricardo Ravagnani
Av.2:- 24/04/2009 - Prenotação nº 303.176 de 14/04/2009 -

Fabiano Rocha da Cunha

Procedo esta averbação “ex officio”, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a” da Lei Federal 6.015/73 e à vista da transcrição nº 75.888 (registro anterior do imóvel objeto da presente) para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, consistente no Prédio e Respectivo terreno, situado à avenida Santa Inês, nº 1.371, esquina com a rua Marques, no 8º Subdistrito – Santana, assim se descreve: mede 40,15 metros de frente para a Estrada de Santa Inês, 55,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com

Continua no verso.



126.537

MATRÍCULA

FICHA

126.537

01

verso

propriedade de Eliza Marques; 19,30 metros do lado esquerdo, fazendo frente para a rua Marques, daí deflete à direita e segue 20,00 metros, confrontando o prédio n° 34 da rua Marques (matricula n° 75.444); daí deflete à esquerda e segue 35,70 metros, confrontando os prédios n°s 34, 36, 44, 46, 50, 52, 60 e 62 (matriculas n°s 75.444, 126.581, 30.995, 7.086, 126.551, 107.909, 57.733 e 19.596, respectivamente), até encontrar a linha dos fundos, onde mede 8,00 metros, confrontando com propriedade de Fulvio Florêncio, encerrando a área de 1.156,00 m2, e não como constou na abertura da presente. (Márcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado – Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Fabiano Rocha da Cunha

Av.3:- 24/04/2009 - **Prenotação n° 303.176 de 14/04/2009.-**

Da escritura de 24 de setembro de 2.004, do 24° Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3.594 – página 061), apresentada por certidão subscrita em 19 de janeiro de 2.009 e da certidão expedida em 23 de janeiro de 2.009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o prédio sob n° 1.371 da avenida Santa Inês, objeto desta matrícula, **corresponde atualmente ao n° 1.321.** (Márcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado – Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Fabiano Rocha da Cunha

Av.4:- 24/04/2009 - **Prenotação n° 303.176 de 14/04/2009.-**

Da mesma escritura que deu origem à Av.2 e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal, feita em 23 de abril de 2.009, verifica-se que, o co-proprietário, **AHMAD SAID YASSIN, é identificado pelo CPF. 059.364.118-34,** tendo como dependente sua esposa, **WADAD MOURAD YASSIN.** (Márcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado – Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Fabiano Rocha da Cunha

Av.5:- 24/04/2009 - **Prenotação n° 303.176 de 14/04/2009.-**

Da mesma escritura que deu origem à Av.3 e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal, feita em 23 de abril de 2.009, verifica-se que, a co-proprietária, **ZAWABA HUSSEIN YASSIN, também conhecida por ZAUABA HUSSEIN YASSIN, ZAWABA MOHAMAD MOURAD ou DOABA YASSIN, é identificada pelo CPF. 164.762.008-28.** (Márcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado – Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Fabiano Rocha da Cunha

Av.6:- 24/04/2009 - **Prenotação n° 303.176 de 14/04/2009.-**

Da mesma escritura que deu origem à Av.3 e da certidão de óbito expedida em 16 de dezembro

Continua na ficha 02



126.537

MATRÍCULA FICHA

126.537

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de 1.995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, extraída do termo nº 47.011, fls. 282, do livro C-0077, verifica-se que, o co-proprietário, **HUSSEIN SAID YASSIN**, faleceu no dia 16 de dezembro de 1.995. (Márcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado – Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Márcio Ricardo Ravagnani *Fabiano Rocha da Cunha*
R.7:- 24/04/2009 - Prenotação nº 303.176 de 14/04/2009.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.3, os co-proprietários, AHMAD SAID YASSIN, aposentado, e sua mulher WADAD MOURAD YASSIN, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Ghazzé, Edifício Yassin, Bekaa El Gharbi, Bekaa, Líbano, já qualificados, **constituíram onerosamente a ZAWABA HUSSEIN YASSIN** também conhecida por ZAUABA HUSSEIN YASSIN, ZAWABA MOHAMAD MOURAD ou DOABA YASSIN, libanesa, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Santa Inês, nº 1.321, já qualificada, pelo preço de R\$ 57.766,66, o usufruto vitalício de 50% do imóvel objeto desta matrícula. (Márcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado – Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Márcio Ricardo Ravagnani *Fabiano Rocha da Cunha*
R.8:- 24/04/2009 - Prenotação nº 303.176 de 14/04/2009.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.3, os co-proprietários, AHMAD SAID YASSIN e sua mulher WADAD MOURAD YASSIN, já qualificados, **transmitiram por venda feita a:**

- 1) SAID HUSSEIN YASSIN, também conhecido por SAID HUSSEIN YASSINE, engenheiro civil, RG. 4.660.547-SP, CPF. 461.443.158-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LEILA MOURAD YASSIN também conhecida por LEILA MOURAD YASSINE, comerciante, RG. 5.525.236-SP, CPF. 091.481.528-89, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua do Horto, nº 306;
- 2) FÁTIMA HUSSEIN YASSINE, RG. 5.373.659-SP, CPF. 153.812.128-01, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com SAID MOHAMAD YASSINE, RG. 4.549.607-SP, CPF. 044.199.798-87, brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Santa Inês, nº 1.321;
- 3) LAILA HUSSEIN YASSIN, pedagoga, RG. 10.324.865-1-SP, CPF. 192.293.538-76, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IBRAHIM ALI YASSINE, empresário, RG. 4.512.638-0-SP, CPF. 642.379.668-87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marcos Cândido, nº 25;
- 4) MOHMAD HUSSEIN YASSIN, RG. 10.129.207-7-SP, CPF. 008.027.648-27, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LATIFE MUSTAPHA MOURAD YASSIN, RG. 14.510.279-8-SP, CPF. 042.763.578-02, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Josefina Arnoni, nº 420;

Continua no verso.



126.537

MATRÍCULA

FICHA

126.537

02

verso

5) **MARIAM HUSSEIN YASSIN BANNOUT**, RG. 12.316.213-0-SP, CPF. 032.942.288-05, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ABDO YOUSSEF BANNOUT**, RG. 8.346.033-SP, CPF. 818.746.348-15, brasileiros, funcionários públicos, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Copacabana, nº 553, aptº 113; e,

6) **EMINA HUSSEIN YASSIN**, brasileira, solteira, maior, biomédica, RG. 18.962.155-SP, CPF. 094.932.648-82, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Santa Inês, nº 1.321, pelo preço de R\$ 115.533,34, a nua propriedade de 50% do imóvel objeto desta matrícula. (Márcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado – Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Marcio Ricardo Ravagnani *Fabiano Rocha da Cunha*
Av.9:- 24/04/2009 - Prenotação nº 303.176 de 14/04/2009.-

Fica cancelado o usufruto vitalício registrado sob nº 7 nesta matrícula, de conformidade com a mesma escritura que deu origem à Av.3 e da certidão de óbito expedida em 21 de dezembro de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito – Alto da Mooca, desta Capital, extraída do termo nº 15.396, fls. 280vº, do livro C-055, em virtude do falecimento da usufrutuária, ZAWABA HUSSEIN YASSIN, que também era conhecida por ZAUABA HUSSEIN YASSIN, ZAWABA MOHAMAD MOURAD ou DOABA YASSIN, ocorrido no dia 08 de dezembro de 2.007, no estado civil de viúva, ficando em consequência, consolidada a plena propriedade de 50% do imóvel objeto da mesma, na pessoa dos nu-proprietários constantes do R.8. (Márcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado – Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Marcio Ricardo Ravagnani *Fabiano Rocha da Cunha*
Av.10:- 24/04/2009 - Prenotação nº 303.176 de 14/04/2009.-

O imóvel objeto desta matrícula, pertence atualmente aos proprietários constantes desta, na seguinte proporção:

- 1) 8,3333% a SAID HUSSEIN YASSIN e sua mulher LEILA MOURAD YASSIN, também conhecida por LEILA MOURAD YASSINE, conforme R.8;
- 2) 8,3333% a FÁTIMA HUSSEIN YASSINE e seu marido SAID MOHAMAD YASSINE, conforme R.8;
- 3) 8,3333% a LAILA HUSSEIN YASSIN, e seu marido IBRAHIM ALI YASSINE, conforme R.8;
- 4) 8,3333% a MOHMAD HUSSEIN YASSIN e sua mulher LATIFE MUSTAPHA MOURAD YASSIN, conforme R.8;
- 5) 8,3333% a MARIAM HUSSEIN YASSIN BANNOUT e seu marido ABDO YOUSSEF BANNOUT, conforme R.8;
- 6) 8,3333% a EMINA HUSSEIN YASSIN, solteira, maior, conforme R.8; e,
- 7) 50% a HUSSEIN SAID YASSIN e sua mulher ZAWABA HUSSEIN YASSIN (falecidos conforme Avs. 6 e 9) adquirido pela transcrição 75.888. (Márcio Ricardo Ravagnani, Escrevente

Continua na ficha 03



126.537

MATRÍCULA FICHA

126.537

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

habilitado – Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Fabiano Rocha da Cunha *Fabiano Rocha da Cunha*
Av.11:- 21/11/2012 - Prenotação nº 357.225 de 17/10/2012.-

Pela certidão expedida em 20 de junho de 2.012, às 11:25:30, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, instruído do Mandado/Ofício expedido em 15 de outubro de 2.012, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste, deste Estado, extraídos dos autos nº 00092005220055150086, de execução trabalhista ajuizada por: 1) MAROJO DE SOUZA POVOAS, CPF. 115.526.498-30; e, 2) EDVALDO POVOAS DA SILVA, CPF. 792.079.018-20, em face de: 1) LATIFE MUSTAPHA MOURAD YASSIN, CPF. 042.763.578-02; 2) TECETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ. 38.934.188/0001-18; e, 3) LEILA MOURAD YASSIN, também conhecida por LEILA MOURAD YASSINE casada com SAID HUSSEIN YASSIN, já qualificados, **foi ordenado ao Oficial desta Serventia**, a proceder a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da 3ª executada e dos demais proprietários objeto desta matrícula, **foi penhorado**, em garantia da dívida de R\$ 44.734,12, tendo sido nomeada como fiel depositária, Laila Hussein Yassin. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha *Mário Aparecido de Lima Bassi*
Av.12:- 24/09/2014 - Prenotação nº 383.174 de 19/09/2014.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201408.1410.00035335-IA-870, emitido aos 14 de agosto de 2014, às 10:52:03, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas Central da Comarca de Suzano, deste Estado, nos autos nº 0503632-22.2011.8.26.0606, **ficam indisponíveis os bens de SAID HUSSEIN YASSIN**, também conhecido por SAID HUSSEIN YASSINE, casado com **LEILA MOURAD YASSIN**, já qualificados. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Flávio Pinto da Silva Júnior *Mário Aparecido de Lima Bassi*
Av.13:- 19/04/2016 - Prenotação nº 403.251 de 14/04/2016.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201604.0814.00126186-IA-880, emitido em 08 de abril de 2016, verifica-se que, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Santa Barbara D'Oeste, deste Estado, nos autos nº 00117579420145150086, **ficam indisponíveis os bens de IBRAHIM ALI YASSINE e sua mulher, LAILA HUSSEIN YASSIN**, já qualificados.-

Continua no verso.

26317



126.537

MATRÍCULA

FICHA

126.537

03

verso

(Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.14:- 05/09/2016 - Prenotação nº 408.076 de 30/08/2016.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 13, nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201604.0814.00126186-IA-880, emitido em 08 de abril de 2016, pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Santa Barbara D'Oeste, deste Estado, extraído dos autos n.º 00117579420145150086.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av.15:- 16/02/2017 - Prenotação nº 413.304 de 09/02/2017.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201412.1017.00044882-IA-370, emitido em 10 de dezembro de 2014, verifica-se que, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste, deste Estado, nos autos nº 0009200522005150086, ficam indisponíveis os bens de **MOHMAD HUSSEIN YASSIN**, casado com **LATIFE MUSTAPHA MOURAD YASSIN**, já qualificados.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.16:- 16/02/2017 - Prenotação nº 413.304 de 09/02/2017.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.0609.00235388-IA-730, emitido em 06 de fevereiro de 2017, verifica-se que, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste, deste Estado, nos autos nº 00052007720035150086, ficam indisponíveis os bens de:
1º) **MOHMAD HUSSEIN YASSIN** e sua mulher **LATIFE MUSTAPHA MOURAD YASSIN**;
2º) **HUSSEIN SAID YASSIN** e, 3º) **SAID HUSSEIN YASSIN**, e sua mulher **LEILA MOURAD YASSIN**, todos já qualificados.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.17:- 14/07/2017 - Prenotação nº 418.549 de 12/07/2017.-

Pelo auto de penhora, expedido em 30 de maio de 2017 e certidão expedida em 07 de junho de 2017, em cumprimento ao Mandado nº 8201.2017.00229, expedido em 17 de janeiro de 2017, pela Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária - Forum Especializado das Execuções Fiscais - Justiça Federal de 1º Grau, extraído dos autos (proc. nº 0019512-52.2005.403.6182) da Ação de Execução Fiscal, movida pela **FAZENDA NACIONAL**,

Continua na ficha 04



126.537

MATRÍCULA FICHA

126.537

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

contra **HUSSEIN SAID YASSIN**, casado com **ZAWABA HUSSEIN YASSIN**, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 900.000,00, foi penhorada para garantir a dívida de R\$ 25.570,46, tendo sido nomeado fiel depositário, Roberto Shoji Furushima, RG. nº 21.111.737-SSP/SP, CPF. nº 126.340.628.93.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.18:- 09/05/2019 - Prenotação nº 442.718 de 08/05/2019.-

Pela certidão expedida em 07 de maio de 2019, às 17:12:06, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos / ordem nº 0086500-30.2004.5.02.0008, de execução trabalhista ajuizada por **MANOEL ALUIZIO DOS SANTOS**, CPF. nº 592.520.574-04, em face de **SAID HUSSEIN YASSIN**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 18 de fevereiro de 2019, a parte ideal correspondente a 8,3333% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **SAID HUSSEIN YASSIN** e sua mulher, **LEILA MOURAD YASSIN**, já qualificados, foi penhorada, em garantia da dívida de R\$ 67.059,59, tendo sido nomeado como fiel depositário, o próprio executado.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000006588219C

Av.19:- 17/07/2019 - Prenotação nº 445.106 de 08/07/2019.-

Pela certidão expedida em 05 de julho de 2.019, às 14:47:21, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 28ª Vara Cível do Foro de Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0093636-12.2003.8.26.0100, de execução civil ajuizada por: 1º) **RENATO NERY**, CPF. nº 086.786.328-52; e, 2º) **MARTA ANGELICA BELETATO NERY**, CPF. nº 087.034.968-64; em face de: 1º) **SAID HUSSEIN YASSIN** e sua mulher **LEILA MOURAD YASSIN**, também conhecida por **LEILA MOURAD YASSINE**; 2º) **FÁTIMA HUSSEIN YASSINE** e seu marido **SAID MOHAMAD YASSINE**; 3º) **LAILA HUSSEIN YASSIN**, e seu marido **IBRAHIM ALI YASSINE**; 4º) **MOHMAD HUSSEIN YASSIN** e sua mulher **LATIFE MUSTAPHA MOURAD YASSIN**; 5º) **MARIAM HUSSEIN YASSIN BANNOUT** e seu marido **ABDO YOUSSEF BANNOUT**;

Continua no verso.



126.537

MATRÍCULA FICHA

126.537	04 verso
----------------	--------------------

6º) **EMINA HUSSEIN YASSIN**, solteira, maior; e,
7º) **Espólios de HUSSEIN SAID YASSIN e de sua mulher ZAWABA HUSSEIN YASSIN** (falecidos conforme Avs. 6 e 9), e de conformidade com o auto ou termo de 01 de agosto de 2.018, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executados, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 583.381,39, tendo sido nomeado como fiel depositário, **SAID HUSSEIN YASSIN**.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 11328232100000008491019K

Av.20:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.655 de 01/10/2020.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 18 nesta matrícula, de conformidade com o ofício/mandado expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0086500-30.2004.5.02.0008), de execução trabalhista, conforme decisão proferida em 04 de dezembro de 2019.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021082020G

Av.21:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.655 de 01/10/2020.-

Do mesmo ofício/mandado que deu origem à Av.20, extraída dos autos (processo nº 0086500-30.2004.5.02.0008), de execução trabalhista ajuizada por **MANOEL ALUIZIO DOS SANTOS**, em face de **SAID HUSSEIN YASSIN**, já qualificados, a parte ideal correspondente a 4,166% do imóvel objeto desta matrícula, referente a meação pertencente a **SAID HUSSEIN YASSIN**, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 67.059,59.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000021082120G